



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado com base no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente Erisevelton Silva Lima, para ministrar o curso “Formação de Formadores Nível 1 - Módulo 3: Métodos Ativos para o Ensino Presencial e Virtual no Contexto da Educação Judicial” - FOFO N1M3, na modalidade presencial, sob controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O referido curso, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJEPa, será realizado de 28 a 29 de agosto de 2025, com carga horária total de 16 horas.

O valor da contratação é de R\$ 3.197,28 (três mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme estabelecido no Termo de Aceite firmado pelo docente e em estrita observância aos parâmetros definidos na Portaria nº 1713/2022-GP.

A disponibilidade orçamentária restou devidamente assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1627, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme registrado no despacho PA-DES-2025/92407.

A Assessoria Jurídica, mediante emissão do Parecer Jurídico nº 272/2025 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal da contratação, cuja motivação integra o presente ato decisório, nos termos do artigo 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como fundamentação da presente decisão e, consoante a competência subdelegada prevista no artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Belém, 26 de maio de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

